ITEM DE PAUTA	**7.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária de análise das sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0122.7.5/2022

Aprecia e decide a solicitação de prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária de análise de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 17 de janeiro de 2022, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre a orientação à sociedade sobre questionamentos referentes às atividades e atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, previstos no art. 2° da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no âmbito de sua jurisdição, na forma de atos normativos do CAU/BR;

Considerando a Deliberação Plenária Nº 114.7.3/2021, de 18 de maio de 2021, que criou a Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012;

Considerando a Deliberação Plenária Nº 118.7.4/2021, de 21 de setembro de 2021, com as atribuições da Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012, no sentido de instruir o Plenário nas dúvidas e orientações dos analistas sobre as atribuições de arquitetos e urbanistas passíveis de RRT;

Considerando o art. 136 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que o funcionamento de comissões temporárias terá duração máxima de 6 (seis) meses;

Considerando a solicitação do Coordenador da Comissão Conselheiro Rafael Decina Arantes, enviada por e-mail no dia 11 de janeiro de 2022:

> *"Em respeito à reunião realizada hoje pelo TEAMS, sobre os encaminhamentos finais para a CTAR, temos:*
>
> 1. *Verificado a ausência e/ou desorganização das pastas e arquivos no drive, algum técnico do CAU/MG fará a revisão/organização deste conteúdo, que será disponibilizado aos Conselheiros na sequência para análise e encerramento dos trabalhos da CTAR. Documentos que não puderem ser disponibilizados, deverão ter sua justificativa apresentada para registro;*
> 2. *Na impossibilidade desta ação acontecer em tempo para que o relatório final seja apresentado para apreciação (e eventual aprovação do Plenário), este item deverá ser retirado da pauta para o próximo dia 17/jan. Neste sentido, um pedido de prorrogação do prazo da CTAR em dois meses deverá ser feito para apreciação/aprovação na plenária;*
> 3. *Com o possível adiamento do encerramento dos trabalhos da CTAR, os eventuais questionamentos sobre as atribuições do AU enviados ao plenário deverão ser encaminhados para apreciação desta Comissão. Entendo que todos apresentados até a data da próxima reunião da Comissão, que será a última, poderiam ter este fluxo;*

4. DPOMG Nº 0122.7.5/2022

5. *A análise/deliberação da CTAR destes novos questionamentos irá compor o 4º relatório "secundário" que, enviado ao plenário e aprovado, fará parte do relatório principal da Comissão como anexo, tal como os três anteriores já aprovados em plenário;*
6. *Por uma questão de ordem, após o plenário aprovar o adiamento desta comissão, favor convocar os membros da mesma para que indiquem data/horário para conclusão dos trabalhos. Nesta data, o drive deverá estar revisado como posto no item 1;*
7. *Por fim, caso o plenário reprove o pedido de prorrogação dos trabalhos desta comissão, o relatório final deverá ser apreciado e votado no próximo dia 17/jan, encerrando o objeto da CTAR da forma que está incluindo seus três anexos. ”*

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária por mais dois meses a partir do término da sua vigência inicial, sendo 04 de fevereiro de 2022 e encerrando em 04 de abril de 2022;

2. **Encaminhar** para a Gerência Geral para devidas providências.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis dos conselheiros; Ademir Nogueira de Ávila, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Cláudia Bernadeth Ribeiro, Elaine Saraiva Calderari, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Henrique Dutra Grillo, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres. **00 (Zero) Votos Contrários; 01 (uma) Abstenção**: Rafael Decina Arantes, **02 (duas) Ausências.** João Paulo Alves de Faria e Sérgio Myssior.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.01.20 17:23:07 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

122ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	x			
2	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	x			
3	CLAUDIA ALKMIM GUIMARAES TEIXEIRA	SUPLENTE	x			
4	CLAUDIA BERNADETH RIBEIRO	SUPLENTE	x			
5	ELAINE SARAIVA CALDERARI	TITULAR	x			
6	EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA	SUPLENTE	x			
7	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	x			
8	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	x			
9	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO	TITULAR	x			
10	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	x			
11	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	x			
12	JOAO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR	x			
13	JOAO PAULO ALVES DE FARIA	TITULAR				x
14	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	x			
15	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	x			
16	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	x			
17	MICHELA PERÍGOLO REZENDE	TITULAR	x			
18	RAFAEL DECINA ARANTES	TITULAR			x	
19	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	x			
20	SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES	TITULAR	x			
21	SERGIO MYSSIOR	TITULAR				x

Histórico da votação:

Reunião: 122ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 17/01/2022

Matéria em votação: *7.5. Aprecia e decide a solicitação de prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21/2012.*

Resultado da votação: Sim (18) Não (00) Abstenção (01) Ausências (02) Total (21)

Ocorrências: .....

Secretário da Sessão: Adriana de Fátima Valadares Santos

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal